

INDICAÇÃO Nº 2/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, ELABORA PROJETO JUNTAMENTE COM A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRENS URBANOS (CPTM) E DEMAIS ÓRGÃOS A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS E PEDESTRES ENTRE A AVENIDA LINS, SITUADA NO BAIRRO VILA SUIÇA E AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, neste Município:

JUSTIFICATIVA

A construção de um viaduto justifica-se principalmente pela necessidade de eliminar congestionamentos, aumentar a segurança viária e melhorar a fluidez do tráfego em cruzamentos saturados.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 12 de Fevereiro de 2026.

Nelsinho da Periferia

(João Nelson dos Reis Alves)

AUTOR

VEREADOR - REPUBLICANOS